





A prefeita da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Comissão de Contratação a abrir o competente processo licitatório para contratação de profissional especializado na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em recursos humanos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, conforme solicitação da secretaria de finanças, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 21 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Prefeita